



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

CADASTRO DA ENTIDADE

SUGESTÃO 22/2011

Denominação: Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC

CNPJ: 00.580.159/0001-22

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato

() ONG () Confederação (X) Outros (Instituto)

Endereço: SCS Qd 08 Bloco B-50, Salas 433/441, Ed. Venâncio 2000

Cidade: Brasília **Estado:** DF **Cep:** 70333-970

Fone: (61) 3212.0200/0227 **Fax.:** (61) 3212.0216

Correio-eletrônico: protocoloinesc@inesc.org.br e /
www.inesc.org.br/eliana@inesc.org.br

Responsáveis: Colegiado de Gestão José Antonio Moroni

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nas alíneas “I” e “II” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Instituto supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2011.


Cláudio Ribeiro Paes
Secretário em exercício

OF/INESC 142/2011

Brasília, 5 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Vitor Paulo
Presidente da Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados

Assunto: Solicitação de realização de Seminário

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente o Instituto de Estudos Soioeconômicos - INESC vem, por meio desta, sugerir a essa Comissão de Legislação Participativa a realização de Seminário com o propósito de debater o “Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010”.

O INESC tem uma histórica relação com o Parlamento brasileiro no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da democracia e da construção de uma sociedade igualitária. Atualmente um dos seus projetos centrais é a luta pela igualdade racial e o combate ao racismo em nosso país em todas as suas formas de manifestação.

Com o objetivo de contribuir com o debate público sobre este tema, o Inesc está construindo parcerias com várias organizações do movimento negro, incluindo a articulação com centros de pesquisa e núcleos de estudos das universidades. A parceria com o Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais – LAESER, do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro tem se mostrado um excelente momento de reflexão sobre as desigualdades raciais e o racismo.

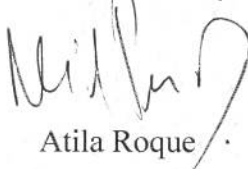
O eixo do Relatório acima citado, elaborado pela equipe do LAESER foi a Constituição brasileira de 1988, especialmente seu Capítulo sobre a Seguridade Social, e sua contribuição para a redução das assimetrias de cor ou raça no Brasil desde então. Como tal, aquele estudo versou sobre o tripé básico que forma a Seguridade Social, qual seja, a Previdência Social, a Assistência Social e a Saúde.

Deste modo, o Relatório é uma importante contribuição proveniente do ambiente universitário brasileiro para o debate sobre como a Seguridade Social dialoga com a perspectiva das políticas para a igualdade racial, as entendendo como partes intrinsecamente associadas.

Nir?

Por considerar que esta é uma importante questão para o avanço da democracia e da construção de um Brasil sem preconceitos e discriminações, o Inesc sugere a esta Comissão a realização de um Seminário que permita o debate sobre o Relatório com a presença da equipe de elaboração e de convidados que possam colaborar com o tema, conforme proposta anexa.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Atila Roque', is written over the typed name.

Atila Roque

Colegiado de Gestão do INESC

Proposta de Seminário: “Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010”

Justificativa

O Relatório Anual das Desigualdades Raciais; 2009-2010 foi organizado e publicado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mais especificamente por meio de uma equipe de pesquisadores do Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER), vinculados à mesma Universidade.

Seu eixo foi a Constituição brasileira de 1988, especialmente seu Capítulo sobre a Seguridade Social, e sua contribuição para a redução das assimetrias de cor ou raça no Brasil desde então. Como tal, aquele estudo versou sobre o tripé básico que forma a Seguridade Social, qual seja, a Previdência Social, a Assistência Social e a Saúde.

A elaboração do Relatório foi toda feita com base nos indicadores sociais presentes nas fontes de dados oficiais, como, por exemplo, o IBGE, Ministério da Educação, Saúde e do Desenvolvimento Social. Neste sentido, aquele esforço articulou o novo marco constitucional brasileiro com as bases de dados estatísticas que vieram sendo produzidas desde então contendo a variável cor ou raça em seu interior. Com isso se conseguiu averiguar os efeitos da Carta Magna brasileira sobre as desigualdades entre os grupos de cor ou raça em nosso país.

O estudo foge das abordagens maniqueístas nos quais as questões são debatidas entre os extremos do “está tudo bem” ou “está tudo mal”. O Relatório é sóbrio em suas abordagens reconhecendo os avanços ocorridos desde os anos 1980, especialmente no que tange à universalização do ensino fundamental e o Programa Bolsa Família. Por outro lado, o Relatório igualmente reflete os diversos impasses que vêm impedindo que a intenção da Constituição em seu capítulo da Seguridade Social - “universalização da cobertura e do atendimento” – seja efetivamente cumprido.

A este respeito o Relatório procura analisar se aquelas lacunas abrigam diferenças levando-se em conta o critério da cor ou raça dos indivíduos. Ou, dito de outro modo, o estudo evidencia que são justamente os pretos e os pardos os mais afetados negativamente pelas lacunas verificados em termos da aplicação do princípio constitucional.

Deste modo, o Relatório é uma importante contribuição proveniente do ambiente universitário brasileiro para o debate sobre como a Seguridade Social dialoga com a perspectiva das políticas para a igualdade racial, as entendendo como partes intrinsecamente associadas.

Finalmente, nunca é demais lembrar que no Brasil contemporâneo, passados 113 anos após a Abolição da Escravatura, os pretos e os pardos seguem apresentando piores indicadores sociais, comparativamente aos brancos e aos amarelos. Assim, sua taxa de homicídios contra população do sexo masculino é mais do que o dobro. A taxa de mortalidade materna das mulheres pretas e pardas é cerca de 70% superior à taxa das mulheres brancas. Em média o rendimento médio de um trabalhador branco no Brasil é

cerca de 90% superior ao de um trabalhador preto e pardo, sendo que se a comparação for feita entre um homem branco e uma mulher preta ou parda esta diferença sobe para quase 200%.

Todos estes aspectos justificam enfim, que esta contribuição seja apreciada por esta egrégia Comissão, visando melhor compreensão da natureza do estudo e suas derivações em termos do incremento do formato das políticas públicas no Brasil.

Proposta de dinâmica de atividade

Abaixo segue algumas propostas preliminares de nome para compor a atividade, devendo as mesmas serem confirmadas após determinação de data para realização da reunião da Comissão. Portanto, os nomes poderão estar sujeito a substituição dependendo da disponibilidade dos convidados em tela.

Mesa de abertura

Representantes do: INESC; ONU-Mulheres; SEPPIR, representação da Comissão de Legislação Participativa.

Apresentação do Relatório

Prof. Marcelo Paixão – Instituto de Economia – UFRJ; Coordenador LAESER

Participantes da mesa de debates (em ordem alfabética):

Átila Roque – INESC – Moderador

Representação da Comissão

Evilásio Salvador - UnB

Fernanda Lopes - UNFPA

Jurema Werneck - CRIOLA

Miriam Leitão – Jornalista

Entidades proponentes da atividade

INESC

ONU Mulheres

LAESER – Universidade Federal do Rio de Janeiro

SEPPIR

Min